



**Portaria nº 906/2023 - CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na [Lei estadual nº 21.792](#), de 16 de fevereiro de 2023, no [Decreto estadual nº 10.263](#), de 19 de maio de 2023, e no [Decreto estadual nº 10.275](#), de 22 de junho de 2023, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013001507,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir a Gratificação da Rede de Gestão de Pessoas – GRG-PES, do tipo Supervisão de Gestão Documental – GRG-4, a ÁDINA LORRAINE SOUZA DA SILVA, CPF nº \*\*\*. 703.521-\*\*, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto – LAP, lotada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Casa Civil – da CASA CIVIL, com as seguintes atribuições:

- I – gerir documentos;
- II – monitorar os relatórios de produtividade dos servidores da gerência;
- III – elaborar relatório mensal consolidado de produtividade;
- IV – elaborar relatório comparativo de produtividade;
- V – assistir a gestão da folha de pagamento;
- VI – assistir a gestão das frequências; e
- VII – assistir a instrução de processos de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Secretário de Estado